MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 3.420, de 17 de Fevereiro de 2025.

"Nomeia Membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto nos termos dos artigos 5º e 8º, da Lei Municipal nº 169.01, de 24 de Março de 2003, regulamentada pelo Decreto do Executivo n° 102.01, de 07 de abril de 2003 (COMDEC), NOMEIA a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, que serão constituídas pelos Membros titulares e respectivos suplentes, conforme a seguir indicados:

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

I – Coordenador:
a) Membro efetivo: GERSON SCHAEFFER
b) Membro suplente: GERSON JOSE BONFADINI

II – Conselho Municipal:
- Câmara Municipal de Vereadores:
Membro Titular: EUSÉBIO BRAUVERS
Membro Suplente: VANTUIR SCHUSTER

- Secretaria de Obras e Interior:
Membro Titular: JEFFERSON FERRI
Membro Suplente: VINICIUS BIANCHINI

- Sindicato de Trabalhadores Rurais - STR:
Membro Titular: FLAVIA MALLMANN
Membro Suplente: ELCEU FLECK

- Secretaria da Agricultura:
Membro Titular: FABRICIO AURELIO LEDUR
Membro Suplente: MARCOS LUIS KLAUS

- Secretaria de Saúde e Assistência Social:
Membro Titular: BÉTELEN DA ROSA OLIVEIRA REGINATTO
Membro Suplente: MARCIANO SCHMITT

- Associação de Moradores de Canudos do Vale:
Membro Titular: DENISE PELEGRINI
Membro Suplente: MARISA JURACI BARCELLA

- Brigada Militar de Canudos do Vale:
Membro Titular: CRISTIANO FIGUERÓ SANTOS
Membro Suplente: VAGNER STOLL

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

III – Secretaria:
Membro Titular: LUCINARA WELBACHER
Membro Suplente: MAIQUEL PELEGRINI

IV – Setor Operativo:
Membro Titular: GRAZIELA CANDIDA PETRY
Membro Suplente: PAULO EDUARDO DRAGUETTI

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 17 de Fevereiro de 2025.

MAICO JUAREZ BERGHAHN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GERSON JOSE BONFADINI
Gestor de Administração
E Governança